

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 33/2022

Sumula: Altera Portaria nº 21/2022, que Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.


RESOLVE

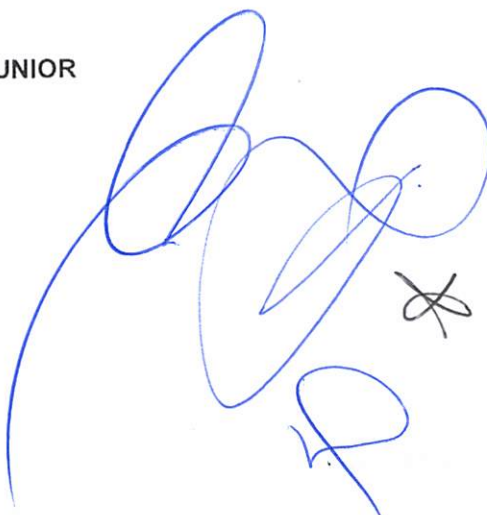
Art. 1.º) – Altera Portaria nº 21/2022, que instituiu Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2022, compostas pelos Servidores abaixo qualificados:

LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	SECRETARIA
SIRINEU MOREIRA DAVID DOS SANTOS	CPF Nº 051.493.869-28	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 24 outubro de 2022.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr, 15/12/22


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 15 de dezembro de 2022.

Senhor Prefeito

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providências necessárias **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE CORTINAS, INSTALAÇÃO DE COIFA E MANUTENÇÃO EM TOLDOS NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL E CMEI (Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo). DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** Com o valor de R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fatima Rodrigues de Almeida
Secretaria da Divisão de Educação e Cultura






MEMORANDO


Sapopema-Pr, 15 de dezembro de 2022.

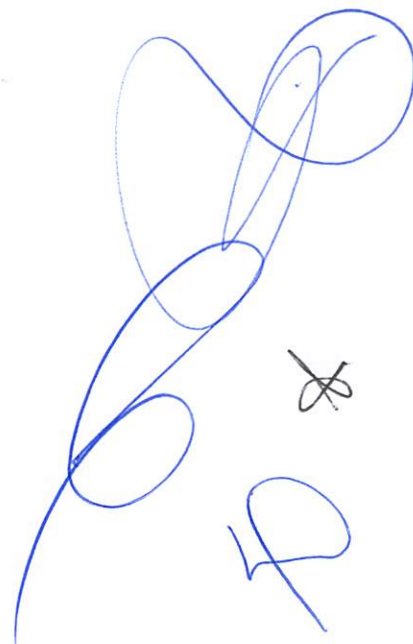
Da: Secretaria de Educação.

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE CORTINAS, INSTALAÇÃO DE COIFA E MANUTENÇÃO EM TOLDOS NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL E CMEI (Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo). DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** Com o valor de R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Fatima Rodrigues de Almeida
Secretaria da Divisão de Educação e Cultura



Sapopema, 07 de dezembro de 2022.

Assunto: Dispensa de Licitação para manutenção das unidades escolares.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste ato representado por sua secretária senhora Fátima Rodrigues de Almeida, vem por deste solicitar abertura de processo licitatório na modalidade dispensa para realização de serviço de manutenção no CMEI- Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo e Escola Municipal Maria Elias Fadel, sendo os seguintes serviços

- Troca de lonas e reforma de duas cortinas de mola;
- Instalação de coifa com colarinhos na chaminé para vedação de água;
- Manutenção em toldo com a telha arrancada pelo vento.

A modalidade dispensa dos serviços acima descritos faz-se necessário em razão da agilidade na execução, tendo em vista que as unidades de ensino irão fechar para o período de férias, momento propício para realização dos serviços e que sejam concluídos até o retorno do ano letivo de 2023.

Certos de podermos contar com sua habitual atenção, agradecemos vossa compreensão.

Atenciosamente,



Fátima Rodrigues de Almeida
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ilma Senhora
Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Departamento de Licitações
Sapopema- Pr



"Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo".

Paulo Freire



whatsApp: (43)99842-5277

Gilmara Pereira da Silva
CNPJ: 37.872.042/0001-22
Praça Antonio Batista Ribas n° 07 Centro Sapopema PR
Instagram: @sericom.cv
Email: contato@sericom.com.br



CRIADO EM:
02/12/2022

VALIDO ATÉ
20/12/2022

ORÇAMENTO

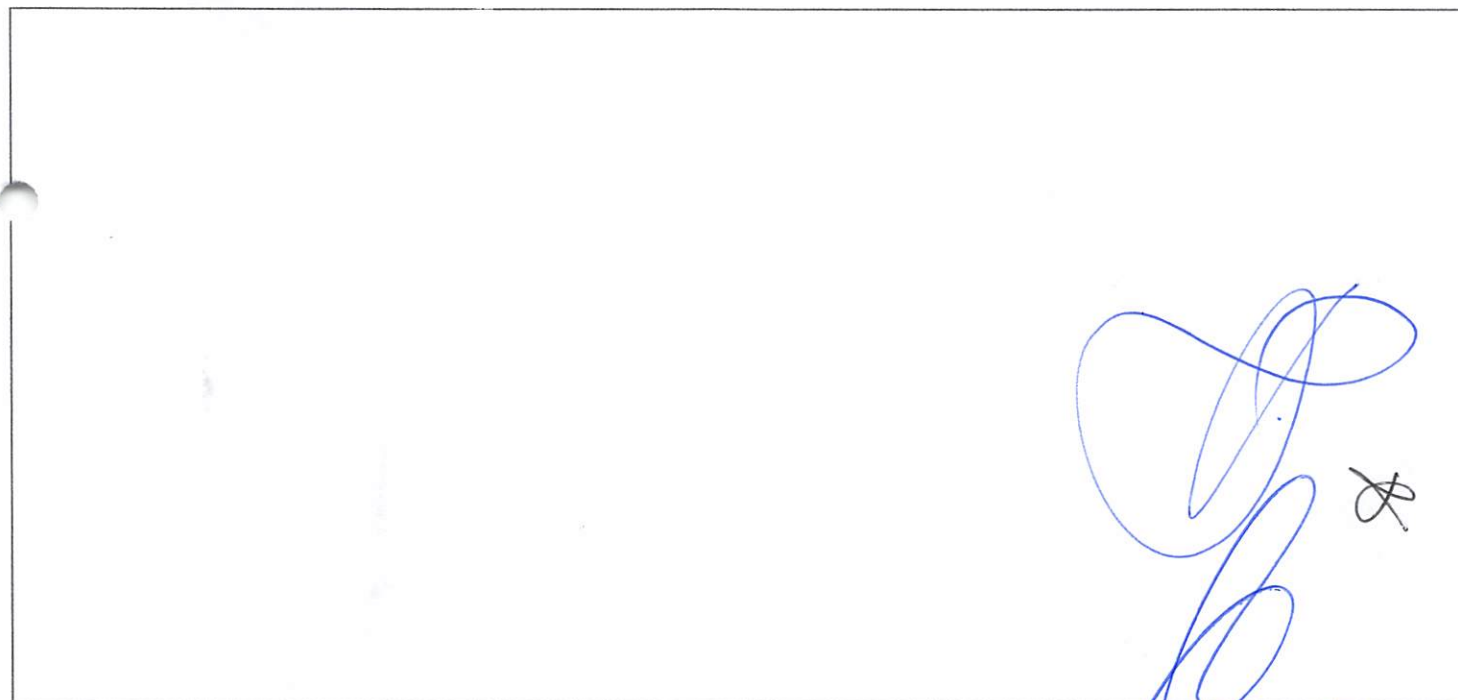
Cliente: Prefeitura Municipal de Sapopema

Troca de lonas e reforma de duas cortinas de mola,
1° medindo 5,20 x 2,75 mt
2° medindo 1,92 x 2,75 mt
R\$ 1.900,00

Instalação de coifa com colarinhos na chaminé para vedação de água
R\$ 1.200,00

Manutenção em toldo com a telha arrancada pelo vento. R\$ 400,00

Total: R\$ 3.500,00





RUA CAETANO VICENTINI nº 500 - JARDIM ITALIA
86079620 - LONDRINA - PR
TELEFONE: (43) 3336-4237
RASÃO SOCIAL: PRO SIGNS IMPRESSÃO DIGITAL LTDA
CNPJ: 13.416.793/0001-76



Cliente: PREFEITURA SAOPEMA

Data: 05/12/2022


Validade: 7 dias

ORÇAMENTO

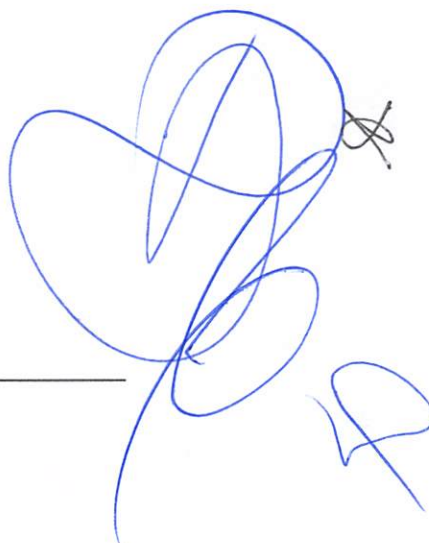
item	descrição	valor
1	Reforma de cortina de mola 5,20x2,75 mt Reforma de cortina de mola 1,92x2,75	R\$ 2.150,00
3	Instalação de coifa	R\$ 1.300,00
4	Manutenção toldo policarbonato	R\$ 450,00

TOTAL: R\$ 3.900,00

Observações:



Pro signs impressão digital



HITA SERRALHERIA LTDA ME

CNPJ: 35.155.684/0001-67

Endereço: Estrada Reta Grande, s/n Sapopema-PR



ORÇAMENTO

Descrição do serviço:

item	descrição	valor
1	Reforma de cortina de mola 5,20x2,75 mt Reforma de cortina de mola 1,92x2,75	R\$ 2.250,00
3	Instalação de coifa	R\$ 1.380,00
4	Manutenção toldo policarbonato	R\$ 500,00
	total	R\$ 4.130,00

Sapopema, 06 de dezembro de 2022



MEMORANDO

Comissão de Licitação

Trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE CORTINAS, INSTALAÇÃO DE COIFA E MANUTENÇÃO EM TOLDOS NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL E CMEI (Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo). DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** Com o valor de R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

Sapopema-Pr, 15 de dezembro de 2022.


Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade

Para: Presidente

Prezada Senhora:

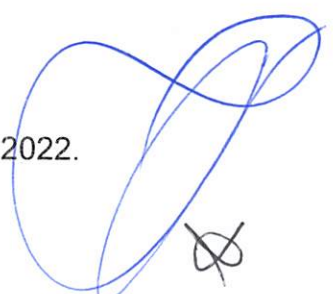
Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE CORTINAS, INSTALAÇÃO DE COIFA E MANUTENÇÃO EM TOLDOS NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL E CMEI (Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo). DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	900	06.001.12.361.0006.2011	103	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	1230	06.001.12.361.0006.2017	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2022	1240	06.001.12.361.0006.2017	103	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2022	1250	06.001.12.361.0006.2017	104	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2022	1260	06.001.12.361.0006.2017	107	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, quinze dias de dezembro de 2022.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças





MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal

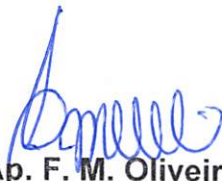
Senhor Prefeito:


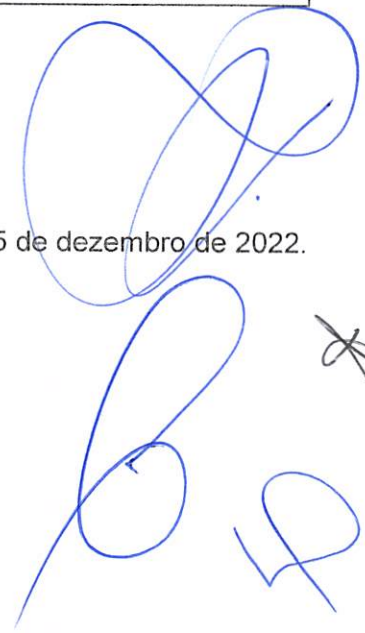

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **VCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE CORTINAS, INSTALAÇÃO DE COIFA E MANUTENÇÃO EM TOLDOS NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL E CMEI (Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo). DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	900	06.001.12.361.0006.2011	103	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	1230	06.001.12.361.0006.2017	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2022	1240	06.001.12.361.0006.2017	103	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2022	1250	06.001.12.361.0006.2017	104	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2022	1260	06.001.12.361.0006.2017	107	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Com o valor de R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Sapopema-Pr, 15 de dezembro de 2022.


Lidinei Ap. F. M. Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



MEMORANDO

Da: Prefeito Municipal

Para: Comissão de licitação

Senhor Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE CORTINAS, INSTALAÇÃO DE COIFA E MANUTENÇÃO EM TOLDOS NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL E CMEI (Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo). DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, determino a **DISPENSA** de Licitação, conforme prevê a lei de Licitações.

Sapopema-Pr, 15 de dezembro de 2022.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal




Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

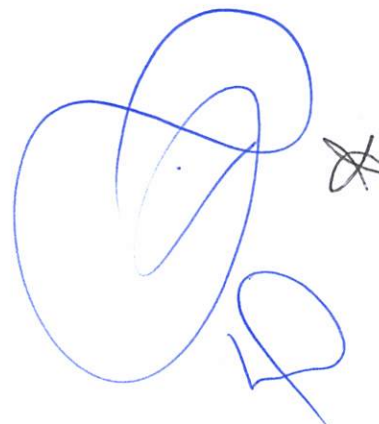
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 62/2022

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 33/2022, torna público que está realizando o processo de **DISPENSA** que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE CORTINAS, INSTALAÇÃO DE COIFA E MANUTENÇÃO EM TOLDOS NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL E CMEI (Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo). DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 15 de dezembro de 2022.


Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação





MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

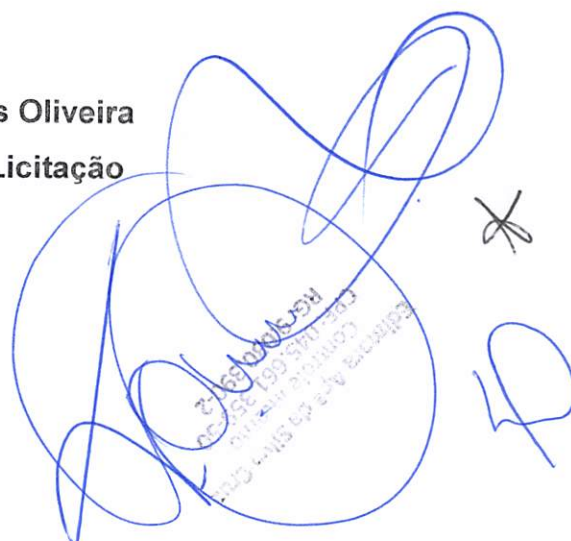
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA de Licitação nº. 62/2022** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE CORTINAS, INSTALAÇÃO DE COIFA E MANUTENÇÃO EM TOLDOS NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL E CMEI (Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo). DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com o valor de R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 15 de dezembro de 2022.


Lidinei Ap. Ferreira Mairardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação




Comissão Permanente de Licitação
Rua Manoel Ribas, 858 - Sapopema - PR
Fone/Fax: (43) 3548-1383

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br


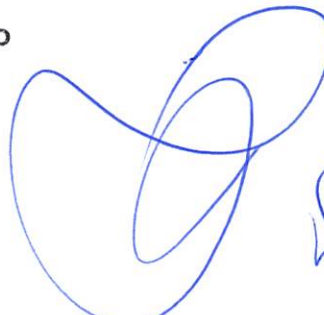

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 33/2022, justifica que é possível a realização do processo de **DISPENSA**, com fundamento no Parágrafo IV do Artigo 24, da Lei 8666/93, a mencionada solicitação tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE CORTINAS, INSTALAÇÃO DE COIFA E MANUTENÇÃO EM TOLDOS NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL E CMEI (Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo). DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. O objeto licitado tem a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, dos serviços acima descritos faz-se necessário em razão da agilidade na execução, tendo em vista que as unidades de ensino irão fechar para o período de férias, momento propício para realização dos serviços e que sejam concluídos até o retorno do ano letivo de 2023, assim segue o Processo de Dispensa de Licitação, e em razão do valor apresentado no presente processo e a necessidade do mesmo. Procede-se a contratação em razão do valor, anexo do presente processo.

Sapopema-Pr, 15 de dezembro de 2022.



Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 62/2022

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- b) Certidão Relativas as Contribuições Previdenciárias (INSS) Federal;
- c) Ato Constitutivo da Empresa;
- d) CNPJ,
- e) CPF, RG do responsável assinatura do contrato.

A small, stylized handwritten signature in blue ink.

A large, complex handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long tail.

A smaller, simpler handwritten signature in blue ink.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41810850587

CNPJ: 37.872.042/0001-22

GILMARA PEREIRA DA SILVA



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41810850587

CNPJ: 37.872.042/0001-22

GILMARA PEREIRA DA SILVA

Gilmara Pereira da Silva, Brasileira, solteira, nascida em 16/03/1990, RG nº 10.834.861-5 SESP-PR e CPF nº 069.407.109-90, residente e domiciliada na 10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema - PR., CEP 84.290-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial GILMARA PEREIRA DA SILVA com sede à 10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema - PR., CEP 84.290-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4181085058-7 em 27/07/2020 e no CNPJ/MF sob o número 37.872.042/0001-22; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial GILMARA PEREIRA DA SILVA

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

NOME	%	R\$
GILMARA PEREIRA DA SILVA	100	10.000,00

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: 10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema - PR., CEP 84.290-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Fabricação de artigos de serralheria, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, Instalação de painéis publicitários, Serviços especializados para construção, Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, Impressão de material.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Gilmara Pereira da Silva

[Handwritten signature]

Boleto de Arrecadação na Junta Comercial do Paraná

[Large handwritten signature]



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41810850587

CNPJ: 37.872.042/0001-22

GILMARA PEREIRA DA SILVA

Gilmara Pereira da Silva, Brasileira, solteira, nascida em 16/03/1990, RG nº 10.834.861-5 SESP-PR e CPF nº 069.407.109-90, residente e domiciliada na 10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema - PR., CEP 84.290-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial GILMARA PEREIRA DA SILVA com sede à 10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema - PR., CEP 84.290-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4181085058-7 em 27/07/2020 e no CNPJ/MF sob o número 37.872.042/0001-22; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DAS ATIVIDADES: A empresa que possuía as atividades: 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção, 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; fica alterado para: 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção, 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, 1813-0/99 - Impressão de material.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

Gilmara Pereira da Silva

Feito em Sapopema, PR, em 16/07/2020.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41810850587

CNPJ: 37.872.042/0001-22

GILMARA PEREIRA DA SILVA



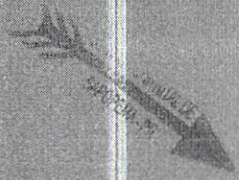
Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Curiúva - Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Sapopema - PR, 04 de Março de 2021.



Gilmara Pereira da Silva
Gilmara Pereira da Silva

SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA
Tribunal e Registrador: Gilmara Miguel dos Santos Lopes

End: Av. Brasil 1792 | E-mail: cartorio@saopopema.pr.gov.br
Av. São José, Fátima de Barros, 14 | Fone: (41) 3300-1111 | Cx. Postal 100

RECONHEÇO, por VERDADEIRO/AUTENTICIDADE, o(s) item(s) de
"GILMARA PEREIRA DA SILVA"

lançada(s) em minha presença e indicada(s) com a seta.
Sapopema-PR, qua 07 abril 2021
Em testemunho da verdade. Dou fé

Gilmara Miguel dos Santos Lopes - Escrevente
Selo Digital: 0184184CVAAD6000001342211
Documento: 03.046 (41.00VBO) Processo: 02/21 - FUNDOP: 83047.155 R\$ 1,41 Selo Digital Nº 002 Total: R\$ 13,80



D. Lopes

[Handwritten signatures and initials]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDSON COITINHO DA COSTA, com inscrição ativa no CRC/SP, sob o nº 284262, expedida em 12/04/2013, inscrito no CPF nº 05968358920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05968358920	284262	EDSON COITINHO DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021 08:42 SOB Nº 20211308269.
PROTOCOLO: 211308269 DE 11/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103048357. CNPJ DA SEDE: 37872042000122.
NIRE: 41810850587. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2021.
GILMARA PEREIRA DA SILVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.872.042/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/07/2020
NOME EMPRESARIAL GILMARA PEREIRA DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERICOM			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 10 R ANTONIO BATISTA RIBAS		NÚMERO 07	COMPLEMENTO *****
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAPOPEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GILL_PS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 9984-2527	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved by Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2022 às 14:03:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA
 VOLTAR
 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.872.042/0001-22
Razão Social: GILMARA PEREIRA DA SILVA 06940710990
Endereço: RUA RUA ANTONIO BATISTA RIBAS 07 COMERCIO / CENTRO / SAPOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2022 a 22/12/2022

Certificação Número: 2022112302244094004135

Informação obtida em 07/12/2022 14:11:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and flourishes. To the right of the main signature, there is a smaller, simpler signature or mark.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILMARA PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 37.872.042/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:56:31 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **1C7A.FAED.DA42.6117**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO


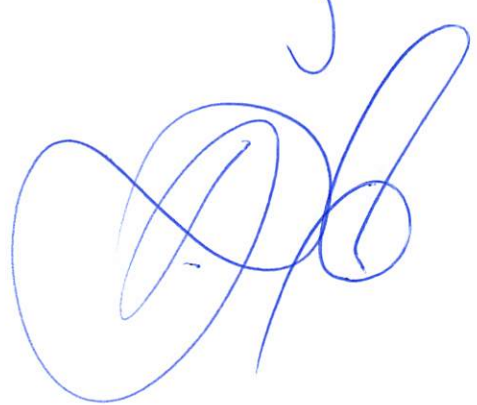


Senhor Prefeito:

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA Nº 62/2022**, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE CORTINAS, INSTALAÇÃO DE COIFA E MANUTENÇÃO EM TOLDOS NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL E CMEI (Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo). DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** com fundamento no Parágrafo IV e Artigo 25, da Lei 8666/93, pois, verifica-se a necessidade da contratação, ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de DISPENSA, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 15 de dezembro de 2022.


Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA DISPENSA Nº. 62/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE CORTINAS, INSTALAÇÃO DE COIFA E MANUTENÇÃO EM TOLDOS NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL E CMEI (Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo). DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR .

As três horas do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 33/2022, compostas pelos Senhores: **Lidinei Apa. F. Mainardes Oliveira – Presidente, Dirce de Fátima V. de Oliveira – Secretária, Dirceu Ferreira de Oliveira, Sirineu Moreira David dos Santos, Gislene Brizola Marçal da Silva – Membros**, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 62/2022**. Dando início a reunião a Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 25, da Lei 8666/93, em razão do valor apresentado, segue a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE CORTINAS, INSTALAÇÃO DE COIFA E MANUTENÇÃO EM TOLDOS NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL E CMEI (Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo). DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**. O objeto licitado tem a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, dos serviços acima descritos faz-se necessário em razão da agilidade na execução, tendo em vista que as unidades de ensino irão fechar para o período de férias, momento propício para realização dos serviços e que sejam concluídos até o retorno do ano letivo de 2023, assim segue o Processo de Dispensa de Licitação, e em razão do valor apresentado no presente processo e a necessidade do mesmo. Procede-se a contratação em razão do valor, anexo do presente processo, diante disso e o Parecer Jurídico favorável a Sr^a. Presidente determinou que a documentação da empresa **GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME** que apresentou melhor oferta no valor de R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Diante ao Parecer favorável do Assessor Jurídico fosse encaminhada ao Sr. Prefeito para a homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br


Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Secretária da Comissão de Licitação


Gislene Brizola Marçal da Silva

Membro

Sirineu Moreira David dos Santos

Membro


Dirceu Ferreira de Oliveira

Membro



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 62/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE CORTINAS, INSTALAÇÃO DE COIFA E MANUTENÇÃO EM TOLDOS NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL E CMEI (Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo). DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR .

ADJUDICADO: GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME

CNPJ: 37.872.042/0001-22

CONTRATO: 319 /2022

VIGENCIA: 03 (três) meses

VALOR DE R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Sapopema-Pr, 15 de dezembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 62/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE CORTINAS, INSTALAÇÃO DE COIFA E MANUTENÇÃO EM TOLDOS NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL E CMEI (Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo). DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR .

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação por caráter emergencial acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 15 de dezembro de 2022.



Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal




Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Of. Nº 319/2022.

Sapopema-Pr, 15 de dezembro de 2022.

Para:

GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME

Sapopema- PR

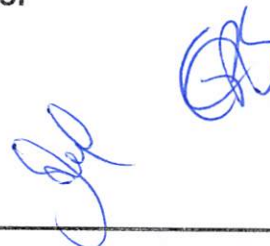
Tem o presente à finalidade de informar que a Empresa. **GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME**, foi vencedora do processo licitatório referente a **DISPENSA** de Licitação n.º 62/2022, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE CORTINAS, INSTALAÇÃO DE COIFA E MANUTENÇÃO EM TOLDOS NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL E CMEI (Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo). DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Outrossim, solicitamos o seu comparecimento, para assinatura do Contrato.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATO N.º 319/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE CORTINAS, INSTALAÇÃO DE COIFA E MANUTENÇÃO EM TOLDOS NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL E CMEI (Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo). DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR .

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. Paulo Maximiano de Souza Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n.º. 4985239-8 o CPF sob o n.º. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal n.º. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Dispensa de Licitação n.º 62/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema Pr - Rua Antônio Batista Ribas n.º 10, Centro, Cep: 4.290-000 – Fone: 43 99984-2527 - E-mail: gill_ps@hotmail.com , devidamente inscrita no CNPJ: sob n.º 37.872.042/0001-22, neste ato representada pela Sr^a. Gilmara Pereira da Silva, Brasileira, maior, portadora do CPF: N.º 069.407.109-90. RG sob n.º 10.834.861-5 SESP/PR, residente e domiciliado na Cidade de Sapopema-Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE CORTINAS, INSTALAÇÃO DE COIFA E MANUTENÇÃO EM TOLDOS NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL E CMEI**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

(Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo). DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	01 serviço	Reforma de uma Cortina de mola e troca de lona 5,20x2,75 mt.	1.900,00	1.900,00
		Reforma de uma Cortina de mola e troca de lona 1,92x2,75 mt.		
02	01 serviço	Instalação de coifa com colarinhos na chaminé para vedação de água.	1.200,00	1.200,00
03	01 serviço	Manutenção em toldo com a telha arrancada pelo vento.	400,00	400,00

Adquiridos através da **Dispensa de Licitação n.º 62/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar os serviços licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na **Dispensa de Licitação n.º 62/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, será pago a vista em parcela única, após a entrega através de transferência de conta bancária, após a apresentação da nota fiscal eletrônica para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser executado em, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento de compras.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega dos serviços do presente contrato é de 03 (três) meses, contados da assinatura deste contrato.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses contados a partir de sua publicação.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo contratada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 15 de dezembro de 2022


CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal


CONTRATADO

GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME LTDA

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim

CPF: 183.632.539-87


Eliane de Fátima Jacob

CPF: 038.515.739-86



necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais de São Sebastião da Amoreira, Pr.

Valor: R\$ 97.334,00 (noventa e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 16/12/2023.

Foro: Comarca de Assai/PR.

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:F23AC748

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da empresa INSTITUTO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO NORTE DO PIONEIRO S/S LTDA, estabelecido à Rua Padre José Kentenich, nº 41 – Jd. Pioneiros, CEP: 86.300-000, Cornélio Procopio - Pr, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.146/0001-50, com Dispensa de Licitação.

São Sebastião da Amoreira/PR, 16 de dezembro de 2022.

EXILAINÉ GASPAR
Prefeita Municipal

Valor total da despesa: R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais).

Pagamento: Conforme previsão.

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:E9690200

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da empresa DROGAMAI SÃO SEBASTIÃO LTDA, estabelecido à Av. Brasil, nº 189, Centro, CEP: 86.240-000, São Sebastião da Amoreira - PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.303.584/0001-98, com Dispensa de Licitação.

São Sebastião da Amoreira, 16 de dezembro de 2022.

EXILAINÉ GASPAR
Prefeita Municipal

Valor total da despesa: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta).

Pagamento: Conforme previsão.

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:BB736A42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO E AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.
MODALIDADE: DISPENSA Nº 62/2022

**RESULTADO DE LICITAÇÃO / AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.**

MODALIDADE: DISPENSA Nº 62/2022 Fls. Nº: 35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE CORTINAS, INSTALAÇÃO DE COIFA E MANUTENÇÃO EM TOLDOS NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL E CMEI (Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo). DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

ADJUDICADO: GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME
CNPJ: 37.872.042/0001-22
CONTRATO: 319 /2022
VIGENCIA: 03 (três) meses
VALOR DE R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL R\$:3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Sapopema-Pr, 15 de dezembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:3B7BFF01

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO /RESULTADO DE LICITAÇÃO
E EXTRATO DE CONTRATO MODALIDADE: DISPENSA Nº
63/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO /RESULTADO DE
LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 63/2022

OBJETO: Aquisição de Mangueira de Led Para Decoração de Natal na Praça da Matriz do Município de Sapopema/Pr.

ADJUDICADO: HERNANDES & CIA LTDA

CNPJ: 20.798.806/0001-84
CONTRATO: 320/2022
VIGENCIA: 90(noventa) dias.

VALOR DE R\$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Sapopema-Pr, 15 de dezembro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:4C840831

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / RESULTADO DE LICITAÇÃO
E EXTRATO DE CONTRATO MODALIDADE: DISPENSA Nº
64/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / RESULTADO DE
LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 64/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE CELULAR PARA O POSTO DO DETRANDO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARANA.

ADJUDICADO: R A MILEO - COMERCIO DE
ELETRONICOS - ME
CNPJ: 13.877.973/0001-55
CONTRATO: 321/2022
VIGENCIA: 90(noventa) dias.



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	62
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	62
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE CORTINAS, INSTALAÇÃO DE COIFA E MANUTENÇÃO EM TOLDOS NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL E CMEI (Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo) DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA- PR.
Dotação Orçamentária*	0600112361000620113390390500
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.500,00
Data Publicação Termo ratificação	15/12/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)
CPF: 2430644975 ([Logout](#))